

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Retificar o soldo, para que passe a constar o soldo de Cabo PM na fórmula de cálculo constante na Portaria RR nº 1.839 de 29/06/2021, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício, conforme abaixo transcritos:

I – Transferir para a Reserva Remunerada, “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso II, 103, inciso X e 54, inciso II da Lei nº 5.251/1985 e art. 96 da Lei nº 4.491/1973; art. 71 da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/1994 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 06/2017, art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Lei nº 8.229/2015; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o Cabo PM RG 35663, MÁRCIO JOSÉ ALVES MOTA, mat. nº 57199949/1, pertencente ao efetivo da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.393,28 (um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.776 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.100,00 correspondente a 43,6164%	479,78
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	95,96
Gratificação de Risco de Vida - 100%	479,78
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	105,55
Adicional de Inatividade - 20%	232,21
Total de Proventos	1.393,28

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/12/2020, data em que o militar foi diplomado no cargo eletivo de vereador, nos termos do art. 54, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.251/1985.

III- Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar de 01/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 698519

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.808 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor-Fiscal, com Matrícula Funcional nº 59147630/1, e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor-Fiscal, com Matrícula Funcional nº 5914758/1, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, do Contrato nº 70/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, referente a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da suite de softwares SAP Business Objects Enterprise Profissional pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 698643

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 595 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REVOGAR, a contar de 26/08/2021, o item III, dos efeitos da PORTARIA Nº 76, de 11/01/2019, publicada no DOE nº 33.780, de 14/01/2019, que designou a servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132487/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOM do Gurupi.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 596 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REVOGAR, a contar de 26/08/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 488 de 20/02/2019, publicada no DOE nº 33.813 de 26/02/2019, que designou o servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914798/1, para responder pela CECOM do Gurupi, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 597 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REVOGAR, a contar de 26/08/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 150 de 22/01/2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019, que designou o servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914884/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CEEAT de IPVA e ITCD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 598 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REVOGAR, a contar de 26/08/2021, o item III, dos efeitos da PORTARIA Nº 41, de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.304, de 31/01/2017, que designou o servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858038/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Tecnologia da Informação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 599 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

REVOGAR, a contar de 30/08/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 103 de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.480 de 03/02/2021, que reconduziu a servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Id Func nº 5552826/1, para exercer o cargo de Assessor Fazendário da Ouvidoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 698836

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO DE PALESTRANTE Nº 02/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021

Objeto: Palestra por videoconferência para o Evento “IV COLÓQUIO DE GOVERNANÇA PÚBLICA”, no dia 15 de setembro de 2021, às 10h. Com o tema: “A importância da Gestão do conhecimento e do capital intelectual para o serviço público: habilidades e competências necessárias ao momento pós-covi19”.

Data da assinatura: 27/08/2021

Valor: R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Orçamento: Funcional Programática: 04.364.1506.8468 / Fonte de Recursos: 010100000 / Elemento de Despesa: 339036.

Contratado: FÁBIO FERREIRA BATISTA - CPF nº 151.823.981-15

Endereço: Rua Das Araucárias, Sn, Sul (Águas Claras), Brasília - DF, CEP 71.936-250.

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral

Protocolo: 698524

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREÇO ELETRÔNICO Nº 005/2021 referente ao Processo nº 627688/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA).

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 07.072.916/0001-04	R\$ 6.900,00

Belém, 30 de agosto de 2021.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 698873

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.

Contrato: 073/2020/SEFA.

Data da assinatura: 25/08/2021.

Justificativa: com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 348/2021/CONJUR/SEFA o presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviço de instalação de Sistema de Refrigeração em VRF com entrega de projeto “as built” para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA / CERAT Belém localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, Belém-PA.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0176 – FIPAT.

Valor Mensal Estimado: R\$37.314,50.

Contratado: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.748.437/0001-85

Ordenador Responsável: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 698491